

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 108/2012 – CIB

Goiânia, 07 de maio de 2012.

Aprova AD REFERENDUM o repasse da Gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste, para a Secretaria de Estado da Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O que consta na ATA da reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 28 de fevereiro de 2012, pactuado a emissão de Resolução AD REFERENDUM a respeito da gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste (HURSO), após reunião das Comissões Intergestores Regionais - CIR;**
- 2 - A Reunião Extraordinária das Comissões Intergestores Regionais Sudoeste I e Sudoeste II, realizada em Rio Verde, no dia 12 de março de 2012;**
- 3 - A Resolução Conjunta nº 01/2012 – CIR Sudoeste I e CIR Sudoeste II, datada de 12 de março de 2012, que aprovou o repasse da gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste (HURSO) para a Secretaria de Estado da Saúde.**

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a transferência da Gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste (HURSO), da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando -se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS